



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 239 /CR, DE 11 DE JULHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0006456-09.2018.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de **16/07/2018**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 02 a 31/07/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL